DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

Instituído pela Lei Municipal nº 446 de 20 de abril de 2017

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026	VIANA - MA	VOL. 09, Nº 1269 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2764-7293

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:
https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=40c86c40b280ad723c77e753387d5e9ce9a15599

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Ozimo de Carvalho, Centro - Viana/MA
CEP: 65.215-000
Telefone: (98) 983351-1196
Email: vianaapublicacao@gmail.com
Site: https://viana.ma.gov.br/
Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 13h30

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viana – MA

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2764-7293

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 1529, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026. 3
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 3
EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO DE SERV CONTINUADO DO CONTRATO N° 084/2025, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 001-2025. 3
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N° 343/2026 – ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. 4

(clique para ir ao item selecionado)

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2764-7293

PORTARIA Nº 1529, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÔREM A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso da competência que o artigo 30, incisos I e II, da Constituição da República confere ao município de Viana e de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, incisos L, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que define a competência da Comissão de Contratação e as atribuições de seus membros;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 6º, incisos LX, da mencionada Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que define o Agente de Contratação, podendo ser servidor efetivo ou empregado público, com as suas respectivas atribuições;

CONSIDERANDO todos os termos do artigo 7º, incisos e parágrafos, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem limitações para o exercício da função pelos agentes públicos designados;

CONSIDERANDO as determinações contidas no artigo 8º, *caput* e parágrafos, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a natureza do vínculo do Agente de Contratação, as suas atribuições e estabelece a necessidade de auxílio de equipe de apoio;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições contidas no artigo 9º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que veda ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos a prática das condutas a que alude o inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, e incisos II e III c.c. §§ 1º e 2º, todos da já mencionada Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ressalvados os casos previstos em lei,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva **MARIA DO ESPIRÍTO SANTO DE JESUS MORAES**, Matrícula nº 919-3, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº XXX.860.693-XX, para exercer a função de Agente de Contratação, podendo, para tanto, acompanhar todo o trâmite do procedimento, dando-lhe impulso, tomando as decisões que entender convenientes e praticando todos os atos administrativos necessários para o bom andamento do certame até o ato de homologação.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores **LUCAS DENIS FAJARDO FAJARDO**, Matrícula nº 2211-3, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº XXX.368.823-XX e **TASSIA LAISE SANTOS RODRIGUES**, Matrícula nº 1815-5, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº XXX.353.173-XX, para comporem a Equipe de Apoio do Agente de Contratação.

Art. 3º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) Membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela referida Comissão de Contratação.

Art. 4º. Isentar de responder solidariamente por ato praticado ilegalmente pela Comissão de Contratação aquele Membro que expressar posição individual divergente, desde que devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão pública em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º. DESIGNAR os servidores **MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE JESUS, LUCAS DENIS FAJARDO FAJARDO e TASSIA LAISE SANTOS RODRIGUES**, para comporem a Comissão de Contratação, devendo a Presidência da Comissão de Contratação recair sobre a primeira servidora.

Art. 6º. O Agente de Contratação, a Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação poderão solicitar o assessoramento da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município para o desempenho das atribuições essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1244, de 03 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

A Prefeitura Municipal de Viana – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 215/2024 que regulamenta a lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço POR ITEM, objetivando Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de kits escolares, compostos por materiais destinados ao atendimento das necessidades dos estudantes da rede municipal de ensino de Viana/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 26 de novembro de 2026 às 09h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: prefeituravianama2025@gmail.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Viana - MA, 05 de novembro de 2026. Cleicy Machado Nunes. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO DE SERV CONTINUADO DO CONTRATO N° 084/2025, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 001-2025.

PROCESSO N°. 228/2026.
CONTRATO Nº 424/2026.

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO DE SERV CONTINUADO DO CONTRATO N° 084/2025, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 001-2025, CONTRATO Nº 424/2026. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Viana – MA, neste ato representado pela Sra. Secretária de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Viana, Sra. ROSILÉA PENHA CORRÊA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado à empresa J W CARNEIRO LOPES - ME LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.409.569/0001-17, localizado à Rua quinze, quadra 39, nº 28, Residencial Pinheiro, Bairro: Cohama, CEP: 65.064-441, neste ato representado pelo Senhor José Walber Carneiro Lopes , a seguir denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto é a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre partes cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO (PORTAL DA

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2764-7293

TRANSPARÊNCIA) PARA CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE VIANA-MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir de 02 de novembro de 2026 até 02 de setembro de 2027, por mais 10 (dez meses), conforme determina art. 107 da lei 14.133/2021. **VALOR:** O Valor do Contrato será de R$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS). **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: Sra. Secretária de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Viana, Sra. ROSILÉA PENHA CORRÊA, e pelo CONTRATADO a empresa J W CARNEIRO LOPES - ME LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.409.569/0001-17 neste ato representado pelo Senhor José Walber Carneiro Lopes, VIANA -MA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N° 343/2026 – ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025.

PROCESSO Nº 226-2026
CONTRATO Nº 413/2026

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N° 343/2026 – ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025.- CONTRATO Nº 413/2026. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Viana, Sra. CLEICY MACHADO NUNES doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa MIX OLIVEIRA LTDA , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 46.317.945/0001-32, sediado(a) na AVENIDA CASTELO BRANCO N° : 885, PINHEIRO MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por THAYLA RAFAELLE VIEIRA OLIVEIRA, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 226/2026 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2025. **OBJETO:** Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 343/2026, cujo objeto é a "contratação de empresa para fornecimento de kits escolares para atender os alunos da rede municipal de ensino de Viana - MA.", instruído no Processo Administrativo nº 226/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do art. 124 e 125, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores e nas demais normas aplicáveis a espécie. O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, concernente ao CONTRATO Nº 343/2026, firmado em 12.08.2026. **DO ACRÉSCIMO DE QUATITATIVO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125, I, letra b da Lei Federal n.º 14.133/21. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia adicional total de R$ 153.696,00 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais). **DO VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 153.696,00 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais). **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. Cleicy Machado Nunes, e pelo CONTRATADO a empresa MIX OLIVEIRA LTDA , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 46.317.945/0001-32, neste ato representado(a) por THAYLA RAFAELLE VIEIRA OLIVEIRA , VIANA -MA.

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2764-7293

ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito Municipal

REGINA MACHADO
Vice-Prefeita Municipal

GYNA FURTADO CIDREIRA
Chefe de Gabinete

CHRISTIAN SILVA DE BRITO
Procurador Geral do Município

CICERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Controlador Geral do Município

ROSILÉA PENHA CORREA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

RAYLSON RAMON SANTOS NUNES
Secretário Municipal de Saúde

CLEICY MACHADO NUNES
Secretária Municipal de Educação

RASALANA COSTA DAMASCENO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ADRIANO CASTRO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação

JOSÉ JOAQUIM COELHO DE SOUSA CAMPELO
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2764-7293

JANAIRA SILVA SÁ
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Saneamento

GERALDO PEREIRA COSTA
Secretário Municipal da Cultura e Turismo

(aguardando nomeação)
Secretário Municipal da Juventude

ELIEL CASTRO
Secretário Municipal da Esporte e Lazer

(aguardando nomeação)
Secretário Municipal de Articulação Política

(aguardando nomeação)
Secretário Municipal da Segurança Pública

VALIDAR

Assinado digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Viana
Diário Oficial Eletrônico
Data: 05/11/2026

PRAÇA OZIMO DE CARVALHO N.º 141, CENTRO
VIANA – MA, CEP: 65.215-000
Email: vianaapublicacao@gmail.com
Telefone: (98) 983351-1196
CNPJ: 06.439.988/0001-76